

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

## PORTARIA N.º 156/2022

"Concede LICENÇA MATERNIDADE servidora ocupante de cargo efetivo Prefeitura Municipal Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida LICENÇA MATERNIDADE à servidora FRANCIELE DE AMORIM SILVA SOARES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, evidentemente, será pago o SALÁRIO MATERNIDADE, no período de 05/12/2022 A 03/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 12 de dezembro de 2022.

Célio Santana

Prefeito Municipal